



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 22 de abril de 2021 - Nº 890

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO N.º 72/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/039/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 45.799,74 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 87.284,11 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N.º 73/2021 CANCELADO

DECRETO N.º 74/2021 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/040/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 15.705,00 (quinze mil, setecentos e cinco reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA N.º 583/2021

CESSA AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDO DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 300/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012, artigo 209, parágrafo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cessado o afastamento sem remuneração concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Priscila Cruvinel Villa, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, referência P40, devendo retornar ao trabalho dia 20/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

20 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 584/2021

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO DE NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar nº 532/2020, alterada pela Lei Complementar nº 536/2021 que criou a vaga de provimento temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando a atender as demandas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de emergência e calamidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar temporariamente, o(a) Sr(a) Rosemeire Antoniace, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 29.153.662-1, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico em Enfermagem, com Padrão Referência P-25, com início em 20/04/2021 e término em 19/10/2021, não podendo ser prorrogado, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Havendo a revogação do estado de emergência e calamidade pública, o servidor ora contratado será imediatamente exonerado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 585/2021

DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) Neiva Maria Serafim Pedro, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 29.549.921-7, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Agente de Controle de Endemias, com Padrão Referência P-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

20 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO LUIZ DE MATOS, repasse OGU nº 878574/2018 – Operação: 1061672-44, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.

A Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, nomeada através da Portaria nº. 55/2021, de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a DECISÃO proferida sobre a FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2021. As empresas: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA – EPP, J. SACOMAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, C & G CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME, GRL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, estão HABILITADAS, por ter cumprido todos os requisitos exigidos da Tomada de Preços, nos termos das fundamentações supra elencadas. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta DECISÃO na Imprensa Oficial, para interposição de recursos. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido interposição de recursos, fica, desde já, designado o próximo dia 30 (trinta) DE ABRIL DE 2021 (dois mil e vinte e um), ÀS 09h00min. (nove horas), para abertura do envelope nº. 02 - "Proposta Comercial", na sede deste órgão licitante, sito na Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana / SP. Publique-se na forma da lei. Serrana / SP, 20 de abril de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



ANEXOS

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 1/2

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/04/2021 até 12/04/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 11053 - GERAL														
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA														
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO														
32	Decreto 000072/21	002021/20	Suplementar	12/04/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	82.500,00	252	2.017	4.4.90.52.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								82.500,00						
Total do órgão:								82.500,00						
Total do recurso:								82.500,00						
Recurso: 11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL														
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL														
Unidade: 2 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOUREO														
32	Decreto 000072/21	002021/20	Suplementar	12/04/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	45.799,74	179	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
32	Decreto 000072/21	002021/20	Suplementar	12/04/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	15.799,74	180	2.035	3.3.90.46.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
32	Decreto 000072/21	002021/20	Suplementar	12/04/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	177	2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	11158 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Total da unidade:								91.599,48						
Total do órgão:								91.599,48						
Total do recurso:								91.599,48						

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 2/2

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/04/2021 até 12/04/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 220395 - CORONAVIRUS COVID 19 SOCIAL														
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL														
Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO														
32	Decreto 000072/21	002021/20	Suplementar	12/04/21	5	Adicionar	Superávit financeiro	4.784,11	357	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	220395 - CORONAVIRUS COVID 19 S	600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SOC	
Total da unidade:								4.784,11						
Total do órgão:								4.784,11						
Total do recurso:								4.784,11						
Total da entidade:								178.883,59						

RESUMO

Suplementar:	133.083,85	Adicionar anulação de dotação:	45.799,74
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	45.799,74
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	87.284,11
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 20/04/2021 até 20/04/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 11053 - GERAL													
Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Unidade: 4 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS													
33	Decreto 000074/21	002021/20	Suplementar	20/04/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	45	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
33	Decreto 000074/21	002021/20	Suplementar	20/04/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	46	2.004	3.3.90.46.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
33	Decreto 000074/21	002021/20	Suplementar	20/04/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	7.705,00	46	2.004	3.3.90.46.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								13.705,00					
Unidade: 11 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA													
33	Decreto 000074/21	002021/20	Suplementar	20/04/21	3	Adicionar	Anulação de dotação	7.705,00	68	2.007	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								7.705,00					
Total do órgão:								21.410,00					
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA													
Unidade: 4 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE													
33	Decreto 000074/21	002021/20	Suplementar	20/04/21	6	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	217	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								5.000,00					
Unidade: 6 - DIVISÃO DE TRANSPORTES													
33	Decreto 000074/21	002021/20	Suplementar	20/04/21	5	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	224	2.025	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								5.000,00					
Total do órgão:								10.000,00					
Total do recurso:								31.410,00					
Total da entidade:								31.410,00					

RESUMO

Suplementar:	15.705,00	Adicionar anulação de dotação:	15.705,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	15.705,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00